



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.

Proc. nº 4973/18

Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 3610 / 2017

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a fiscalização dos terrenos baldios localizados na Rua Águas Marinhas, no Bairro Jacuacanga.

JUSTIFICATIVA

Há vários terrenos sem manutenção, mato alto, lixo e entulho no local, incompatíveis com o Código Sanitário do Município, Art. 91, Inc. III, instituído pela Lei Municipal Nº 3.208, de 26 de dezembro de 2013. Além de, por vezes, serem encontrados animais como ratos e cobras. E é comum também, a utilização indevida da área por marginais, para assaltos e estupros.

Angra dos Reis, 19 de Maio de 2017.

Titi Brasil
Vereadora